Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
31 / 08 / 11 no jornal
Ed. 11. no 290

LEI N° 2383/2011

Súmula: Dá nome de Álvaro Marques Ferreira Filho a Travessa de nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Travessa Álvaro Marques Ferreira Filho, o prolongamento da Rua Padre Casemiro, compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e Raimundo Feijó Gaião.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de agosto de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL